



Balanço Orçamentário

CONS. INTERM. DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

ORGÃO Nº: 88176

CNPJ: 08236352000152

01/01/2018 a 31/12/2018

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	24.623,60	24.623,60	23.619,67	-1.003,93
Receita Patrimonial	50,00	50,00	669,07	619,07
Transferencias Correntes	24.573,60	24.573,60	22.950,60	-1.623,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	24.623,60	24.623,60	23.619,67	-1.003,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	24.623,60	24.623,60	23.619,67	-1.003,93
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	24.623,60	24.623,60	23.619,67	-1.003,93
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superavit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de Creditos Adicionais	-	-	0,00	-



Balanço Orçamentário

CONS. INTERM. DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

ORGÃO Nº: 88176

CNPJ: 08236352000152

01/01/2018 a 31/12/2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	20.623,60	12.153,60	7.012,69	10,15	10,15	5.140,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.623,60	12.153,60	7.012,69	10,15	10,15	5.140,91
DESPESAS DE CAPITAL (X)	4.000,00	12.470,00	11.470,00	11.470,00	11.470,00	1.000,00
INVESTIMENTOS	4.000,00	12.470,00	11.470,00	11.470,00	11.470,00	1.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	24.623,60	24.623,60	18.482,69	11.480,15	11.480,15	6.140,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	24.623,60	24.623,60	18.482,69	11.480,15	11.480,15	6.140,91
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	5.136,98	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	24.623,60	24.623,60	23.619,67	11.480,15	11.480,15	6.140,91



Balanço Orçamentário

CONS. INTERM. DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

ORGÃO Nº: 88176

CNPJ: 08236352000152

01/01/2018 a 31/12/2018

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPESAS CORRENTES	0,00	11.500,00	0,00	0,00	5.750,00	5.750,00	0,00	5.750,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	11.500,00	0,00	0,00	5.750,00	5.750,00	0,00	5.750,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	11.500,00	0,00	0,00	5.750,00	5.750,00	0,00	5.750,00

c. Notas Explicativas

As notas explicativas referente o Balanço Orçamentário estaram publicadas no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br.

GUARANI DAS MISSÕES , 22 de Janeiro de 2019

Gestor responsável pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018 - Jerônimo Jaskulski - Responsável

Responsáveis pela entrega dos documentos

TATIANI WITKOWSKI
ContabilistaMÁRCIO POLITOWSKI
Responsável

Notas Explicativas do Balanço Orçamentário

Nota 1 - Contexto operacional: os dados apresentados compreendem Consorcio Intermunicipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos Comandaí, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2018, foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Não Processados, em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 19/2016, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.